

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

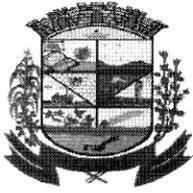
CNPJ 76.282.698/0001-47

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ata de abertura dos envelopes contendo a Documentação e Proposta para julgamento da licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2021-P.A. nº 097/2021**.

As nove horas do dia vinte e nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itambé, situada na Praça Rui Barbosa, número trinta e quatro, reuniu-se, ordinariamente a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 59/2021, para analisar e julgar as documentações de habilitação e propostas recebidas referentes ao processo administrativo nº 097/2021, sob a modalidade Tomada de Preços nº 07/2021, tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO DE PESSOAL DIRIGIDOS AO PODER EXECUTIVO E SUAS UNIDADES DE GESTÃO, CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL”**, conforme edital e seus anexos, parte integrante do instrumento convocatório. Protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta as empresas: MEDEIROS & FARIA - COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.597.900/0001-45, representada por **Diorginy Gonçalves de Faria**, inscrito no CPF nº 097.642.739-71; E M S DE OLIVEIRA CONSULTORIA E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.154.042/0001-90, representada por **Diego Alves Ferreira**, inscrito no CPF nº 064.817.859-52. Ato contínuo os envelopes e documentos foram repassados aos presentes para conferência e vistos. O presidente da CPL deu abertura da palavra aos presentes e não houve manifestação. Foram abertos os envelopes de habilitação, após a conferência dos documentos das empresas pela CPL: a empresa E M S DE OLIVEIRA CONSULTORIA E GESTAO LTDA apresentou para o item 3.3. I-Habilitação Jurídica, alínea ‘f’ “Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado)” ... documento extraído do site da Junta Comercial do Paraná na internet relatando que os “sistemas da Jucepar fecham durante o recesso de fim de ano... de 22/12/2021 a 02/01/2022” e juntou o protocolo de solicitação da certidão. O presidente da CPL indagou o representante da empresa E M S DE OLIVEIRA CONSULTORIA E GESTAO LTDA, onde o mesmo alegou que o documento estaria a disposição no site da Jucepar. O Presidente efetuou diligencias junto ao site da junta e o documento estava disponível. O documento solicitado no item 3.3. II-Habilitação Fiscal, alínea ‘f’ “Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF” o documento não foi apresentado, sendo substituído pelo CRC do Município, emitido em 23/12/2021 com a referida certidão vigente. Todas as empresas foram habilitadas e enquadradas no regime de ME. Os documentos foram repassados aos presentes para conferência e vistos. O presidente da CPL deu abertura da palavra aos presentes e o representante da empresa MEDEIROS & FARIA - COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA declarou que apresentaria recurso contra a habilitação da empresa E M S DE OLIVEIRA CONSULTORIA E GESTAO LTDA, com a apresentação da Certidão da Junta Comercial, “tendo em vista que a mesma foi juntada a documentação de habilitação posteriormente ao horário de abertura dos envelopes de habilitação, desrespeitando o item 16.17.1 do edital e parágrafo 3º do artigo 43 da lei 8666/93, assim como o princípio constitucional da isonomia do artigo 3º da mesma lei” e “a declaração de Micro empresa assinada pelo contator não está com firma reconhecida conforme item 3.3-I alínea ‘f’ do edital, por física conforme a lei nº 14063/2020 não tem validade, pois a mesma deveria ser eletrônica com autenticidade”. O representante da empresa E M S DE OLIVEIRA

 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

CNPJ 76.282.698/0001-47

CONSULTORIA E GESTAO LTDA, alegou a falta de reconhecimento de firma da assinatura do documento solicitado no item no item 3.3. I-Habilitação Jurídica, alínea 'f'. O presidente da CPL declarou aberto o prazo apresentação de recursos e contrarrecursos nos termos da Lei 8666/93. Os recursos e contrarrecursos deverão ser enviados por e-mail (licitacao@itambe.pr.gov.br). Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada correta, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das empresas presentes.

Luís Cezar Contreras
Presidente

Flávia Vicenzi
Secretária

Rafael de Lima Amadias Timiro
Membro

MEDEIROS & FARIA - COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Diorginy Gonçalves de Faria

E M S DE OLIVEIRA CONSULTORIA E GESTAO LTDA
Diego Alves Ferreira